

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Felipe Robson Silva Marques	Psicólogo	972.392.322-04
HISTÓRICO BELÉM PA (06 a 09/06): Participar do Encontro Regional com a temática: Subsidio para a Construção de Fluxos ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, promovido pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 04 (quatro) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 04 (quatro) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 06 de junho de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 06/06/2022.

Iran Carlos Pinheiro de Lima
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021